



Ao Exmo. Sr.

Deputado Pedro Lupion,

Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)

Câmara dos Deputados Brasília, DF

Assunto: **Manifesto do Agronegócio sobre a PEC 45.**

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pedro Lupion,

A reforma tributária é uma demanda de todos os setores econômicos há várias décadas, porém o texto que será votado no Congresso Nacional, do jeito que está, traz aumento da carga tributária para os produtores de alimentos, para os consumidores, para toda a sociedade

Por esse motivo, as entidades signatárias desse manifesto consideram imprescindível a inclusão dos pontos abaixo destacados para apoiar o texto da reforma tributária. São eles:

- A alíquota reduzida do setor agropecuário deve ser equivalente a 20% da alíquota padrão;
- O limite de faturamento para opção do produtor rural, pessoa física ou jurídica, deve ser ampliado para R\$ 4,8 milhões/ano;
- O crédito presumido das agroindústrias deve ser calculado sobre o valor da aquisição; É fundamental a supressão do Inciso I, do § 5º, art. 9.
- A criação da cesta básica estendida se mostra equivocada e restritiva, devendo ser retirada sob pena de serem limitados os itens constantes da cesta básica integralmente desonerada;
- É preciso garantir na Constituição Federal que não haja incidência do ITCMD nos casos de sucessão familiar dos pequenos negócios rurais;
- Os Fundos Estaduais para desenvolvimento da infraestrutura e da habitação, atualmente em vigor em alguns estados devem ser revogados; (Antigo Art. 19 no texto aprovado pela Câmara dos Deputados na votação ocorrida em julho);
- Inclusão das “proteínas animais” no rol de produtos isentos (assim como hortaliças, frutas e ovos);
- É necessário que o prazo de 60 dias para restituição dos créditos decorrentes da exportação seja expresso na Constituição Federal;
- O Art. 9º, XIII § 3º deve ser alterado no termo “preverá” para “será concedida”;
- Deve ficar expresso na Constituição Federal que a diminuição de alíquota não gerará anulação do respectivo crédito, tampouco será permitido que a LC faça qualquer limitação ao crédito;



- Deve ser incluído o termo “matérias-primas” dos insumos agropecuários, sob pena de onerar os insumos agropecuários.
- Garantir que os créditos acumulados sejam efetivados sem a necessidade de homologação pelos entes fiscalizadores;
- Por fim, o texto Constitucional não deve condicionar o crédito dos tributos ao seu efetivo recolhimento. Esta possibilidade deve existir apenas e tão somente nas hipóteses de liquidação financeira automática.

Atenciosamente,

Associação Brasileira da Batata - ABBA

Associação Brasileira do Agronegócio - ABAG

Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia em Nutrição Vegetal - ABISOLO

Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes - ABIEC

Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO

Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - ABIOVE

Associação Brasileira de Laticínios - VIVA LÁCTEOS

Associação Brasileira dos Produtores de Algodão - ABRAPA

Associação Brasileira de Produtores e Beneficiadores de Borracha Natural - ABRABOR

Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA

Associação Brasileira dos Criadores de Suínos - ABCS

Associação de Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul - BIOSUL

Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT

Associação das Indústrias Processadoras de Cacau - AIPC

Associação Misturadores de Adubo do Brasil - AMA BRASIL

Associação Nacional das Empresas de Produtos Fitossanitários - AENDA

Associação Nacional dos Exportadores de Sucos Cítricos - CITRUSBR

Associação Nacional dos Produtores de Alho - ANAPA

Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás - ADIAL

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

Conselho dos Exportadores de Café do Brasil – CECAFÉ

CropLife Brasil

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo - FAESP

Federação Dos Plantadores de Cana do Brasil - FEPLANA

Organização de Associações de Produtores de Cana do Brasil - ORPLANA

Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal - SINDIRACOES

Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Defesa Vegetal - SINDIVEG

Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - SINDAG



Sociedade Rural Brasileira - SRB

União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia - Unica

União Nacional do Etanol de milho – UNEM